

PORTARIA Nº 548, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
4294	FERNANDO SPERIN	19.09.2012 a 19.09.2017	02.01.2019 a 01.02.2019
4956	JORGE MARCOS GUND	14.05.2013 a 14.05.2018	14.04.2019 a 14.03.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração